



Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	1 JARDINEIRO		1 JARDINEIRO	
2	Salário / Carga Horária Normativas / Turno Contratado	1.666,00 220 H/M	DIURNO	1.753,00 220 H/M	DIURNO
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO		JARDINEIRO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023		01/02/2024	
A	Transporte	1 1,00	R\$ 1,00	1 1,00	R\$ 1,00
B	Auxílio Alimentação	1 441,20	R\$ 441,20	1 560,00	R\$ 560,00
C	VA Férias	1 36,77	R\$ 36,77	1 46,67	R\$ 46,67
D	Saude	1 75,50	R\$ 75,50	1 76,00	R\$ 76,00
E	Fundo de formação profissional	1 25,00	R\$ 25,00	1 26,00	R\$ 26,00
F	Benefício social Familiar	1 25,00	R\$ 25,00	1 26,00	R\$ 26,00
G	Auxílio Creche	1 166,50	R\$ 166,50	1 166,50	R\$ 166,50
H	Vale I.anche (limpeza pública)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
i	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
j	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 770,97		R\$ 902,17
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS 2TAD, SIEMACO (2023)					
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diárias		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 297,97	19,44%	R\$ 309,80
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,42%	R\$ 666,80	36,42%	R\$ 693,30
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	0,00%	R\$ 770,97	0,00%	R\$ 902,17
TOTAL DO MÓDULO 2		55,86%	R\$ 1.735,74	55,86%	R\$ 1.905,27
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO 2TAD, SIEMACO (2023)					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,73	0,04%	R\$ 0,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0032%	R\$ 0,06	0,0032%	R\$ 0,06
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,650%	R\$ 11,90	0,650%	R\$ 12,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,46	0,08%	R\$ 1,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	R\$ 0,55	0,03%	R\$ 0,57
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,350%	R\$ 61,33	3,350%	R\$ 63,77
TOTAL DO MÓDULO 3		4,15%	R\$ 76,03	4,15%	R\$ 79,05
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE 2TAD, SIEMACO (2023)					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Férias	0,010%	R\$ 0,18	0,010%	R\$ 0,19
B	Ausências Legais	0,07%	R\$ 1,28	0,07%	R\$ 1,33
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,37	0,02%	R\$ 0,38
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,28	0,07%	R\$ 1,33
E	Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,73	0,04%	R\$ 0,76
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,21%	R\$ 3,84	0,21%	R\$ 3,99
Submódulo 4.2 - Intrajornada %/UND VALOR (R\$) %/UND VALOR (R\$)					
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE 2TAD, SIEMACO (2023)					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,21%	R\$ 3,84	0,21%	R\$ 3,99
4.2	Intrajornada	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		0,21%	R\$ 3,84	0,21%	R\$ 3,99
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS 2TAD, SIEMACO (2023)					
5	INSUMOS DIVERSOS	%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Uniformes	1 1,00	R\$ 1,00	1 1,00	R\$ 1,00
B	Materiais	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
C	Equipamentos	1 1,00	R\$ 1,00	1 1,00	R\$ 1,00
D	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 2,00		R\$ 2,00
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO 2TAD, SIEMACO (2023)					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,3963000%	R\$ 180,79	5,3963000%	R\$ 193,40
B	Lucro	3,0000000%	R\$ 105,93	3,0000000%	R\$ 113,32
C TRIBUTOS					
C.1	PIS	1,18%	R\$ 46,95	1,18%	R\$ 50,22
C.2	COFINS	5,42%	R\$ 215,67	5,42%	R\$ 230,71
C.3	ISS	2,00%	R\$ 79,58	2,00%	R\$ 85,13
TOTAL DO MÓDULO 6		17,00%	R\$ 628,92	17,00%	R\$ 672,78
a)	Tributos % = To = 100	8,60%		8,60%	



Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)		01/02/2024
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	JARDINEIRO			JARDINEIRO		
2	Salário / Carga Horária Normativa / Turno Contratado	1.686,00	220 H/M	DIURNO	1.753,00	220 H/M	DIURNO
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO			JARDINEIRO		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023			01/02/2024		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =			3637,06			3890,67
c)	Po / (1 - To) = P1 =			3979,28			4256,75
	Valor dos Tributos = P1 - Po			342,22			366,08
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)		01/02/2024
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		%/UND		VALOR (R\$)	%/UND		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	38,52%		R\$ 1.532,73	37,44%		R\$ 1.593,64
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIO: 43,62%			R\$ 1.735,74	44,76%		R\$ 1.905,27
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	1,91%		R\$ 76,03	1,86%		R\$ 79,05
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE DEPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,10%		R\$ 3,84	0,09%		R\$ 3,99
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,05%		R\$ 2,00	0,05%		R\$ 2,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	84,20%		R\$ 3.350,34	84,20%		R\$ 3.583,95
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	15,80%		R\$ 528,92	15,61%		R\$ 672,78
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	100,0%		R\$ 3.879,26	100,0%		R\$ 4.256,73
	TOTAL POR HORA			R\$ 19,90			R\$ 21,28



CONTRATO 10/2021

REAJUSTE, REAPCTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PRE01/2021

Discriminação dos Serviços		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
Item		1		1	
A	Data de apresentação da proposta	10/03/2021		10/03/2021	
B	Município	PR-CARAMBEI		PR-CARAMBEI	
C	Salário Normativo ATUAL	1.534,00	01/02/2023	1.641,00	01/02/2024
D	Salário Normativo ANTERIOR	1.446,90	01/02/2022	1.534,00	01/02/2023
E	%-Reajuste Salarial	6,02%		6,98%	
F	Salário Mínimo Nacional	0 JANEIRO 1.302,00	0 JANEIRO	1.412,00	
G	Salário Mínimo Nacional	1 MAIO 1.320,00	1 MAIO	1.412,00	
H	Vale Alimentação FÉRIAS / Desconto PAT	20% 551,50		20% 700,00	
I	Vale Alimentação MENSAL / Desconto PAT	20% 511,50		20% 645,00	
J	Vale Alimentação ASSIDUIDADE / Desconto PAT	20% 40,00		20% 55,00	
K	Plano de Saúde	75,50		76,00	
L	Benefício Social Familiar	25,00		26,00	
M	Fundo de Formação Profissional	25,00		26,00	
S	Auxílio Creche	166,50		Aplica? NÃO	166,50
T	Vale Lanche (para limpeza pública)	Aplica? NÃO 126,00	Aplica? NÃO	160,00	
N	TRANSPORTE PRÓPRIO?	SIM 1,00	SIM	1,00	
O	VALE TRANSPORTE	NÃO 0,00	NÃO	0,00	
P	JORNADA / ESCALA	JORNADA SEG-SEX 22 22 0	TOT SÁBADOS 0	ESCALA	JORNADA SEG-SEX 22 22 0
Q	Nº de meses de execução contratual	10		10	
R	%-Reajuste dos INSUMOS	ÍNDICE 0,00000000%		ÍNDICE	0,00000000%
Identificação do Serviço		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	QTD	Unidade de Medida	QTD
#REF!		Posto	1	Posto	1
40H/SEMANAIS - SEG-SEX					
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA		MOTORISTA	
2	Salário / Carga Horária Normativas / Turno Contratado	2.275,40	220 H/M	DIURNO	2.434,22
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA		MOTORISTA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023		01/02/2024	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%/UND CH/C		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base	1 200	R\$ 2.068,55	1 200	R\$ 2.212,93
B	Adicional Periculosidade	1 0%	R\$ -	1 0%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	1 0% S/M	R\$ -	1 0% S/M	R\$ -
D	Adicional Noturno	1 0%	R\$ -	1 0%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1 0%	R\$ -	1 0%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	1	R\$ -	1	R\$ -
G	Outros (cumulação de função)	1	R\$ -	1	R\$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		R\$ 2.068,55		R\$ 2.212,93
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIO 2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 172,31	8,33%	R\$ 184,34
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 229,82	11,11%	R\$ 245,86
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1	19,44%	R\$ 402,13	19,44%	R\$ 430,20
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 494,14	20,00%	R\$ 528,63
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,77	2,50%	R\$ 66,08
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,623%	R\$ 64,81	2,623%	R\$ 69,33
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 37,06	1,50%	R\$ 39,65
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 24,71	1,00%	R\$ 26,43
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,82	0,60%	R\$ 15,86
G	INGRA	0,20%	R\$ 4,94	0,20%	R\$ 5,29
H	FGTS	8,00%	R\$ 197,65	8,00%	R\$ 211,45
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	36,42%	R\$ 899,90	36,42%	R\$ 962,72
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)



Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA		MOTORISTA	
2	Salário / Carga Horária Normativas / Turno Contratado	2.275,40	220 H/M	DIURNO	2.434,22
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA		MOTORISTA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023		01/02/2024	
A	Transporte	1 1,00	R\$ 1,00	1 1,00	R\$ 1,00
B	Auxílio Alimentação	1 441,20	R\$ 441,20	1 560,00	R\$ 560,00
C	Vale férias	1 36,77	R\$ 36,77	1 46,67	R\$ 46,67
D	Saúde	1 75,50	R\$ 75,50	1 76,00	R\$ 76,00
E	Fundo de formação profissional	1 25,00	R\$ 25,00	1 26,00	R\$ 26,00
F	Benefício social Familiar	1 25,00	R\$ 25,00	1 26,00	R\$ 26,00
G	Auxílio Creche	1 166,50	R\$ 166,50	1 166,50	R\$ 166,50
H	Vale Lanche (limpeza pública)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
I	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
J	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 770,97		R\$ 902,17
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS 2TAD, SIEMACO (2023)					
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 402,13	19,44%	R\$ 430,20
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,42%	R\$ 899,90	36,42%	R\$ 962,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00%	R\$ 770,97	0,00%	R\$ 902,17
	TOTAL DO MÓDULO 2	55,86%	R\$ 2.073,00	55,86%	R\$ 2.295,09
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,04%	R\$ 0,99	0,04%	R\$ 1,06
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,0032%	R\$ 0,08	0,0032%	R\$ 0,08
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,650%	R\$ 16,06	0,650%	R\$ 17,18
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,98	0,08%	R\$ 2,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prédio Trabalhado	0,03%	R\$ 0,74	0,03%	R\$ 0,79
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado.	3,350%	R\$ 82,77	3,350%	R\$ 88,54
	TOTAL DO MÓDULO 3	4,15%	R\$ 102,62	4,15%	R\$ 109,76
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Férias	0,010%	R\$ 0,25	0,010%	R\$ 0,26
B	Ausências Legais	0,07%	R\$ 1,73	0,07%	R\$ 1,85
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,49	0,02%	R\$ 0,53
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,73	0,07%	R\$ 1,85
E	Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,99	0,04%	R\$ 1,06
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	0,21%	R\$ 5,19	0,21%	R\$ 5,55
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROI 2TAD, SIEMACO (2023)					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,21%	R\$ 5,19	0,21%	R\$ 5,55
4.2	Intrajornada	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	0,21%	R\$ 5,19	0,21%	R\$ 5,55
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS	%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Uniformes	1 1,00	R\$ 1,00	1 1,00	R\$ 1,00
B	Materiais	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
C	Equipamentos	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
D	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 1,00		R\$ 1,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	11,2260273%	R\$ 477,14	11,2260273%	R\$ 519,12
B	Lucro	3,0000000%	R\$ 141,82	3,0000000%	R\$ 154,30
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS	1,18%	R\$ 62,86	1,18%	R\$ 68,39
C.2	COFINS	5,42%	R\$ 288,74	5,42%	R\$ 314,15
C.3	ISS	2,00%	R\$ 106,54	2,00%	R\$ 115,92
	TOTAL DO MÓDULO 6	22,83%	R\$ 1.077,10	22,83%	R\$ 1.171,88
a)	Tributos % = To = 100	8,50%		8,60%	



Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		2. MOTORISTA		2. MOTORISTA	
2	Salário / Carga Horária Normativas / Turno Contratado		2.275,40	220 H/M	DIURNO	2.434,22
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		MOTORISTA		MOTORISTA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/02/2023		01/02/2024	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + Lucro)= P0 =			4869,32		5297,75
c)	P0 / (1 - To) = P1 =			5327,48		5796,23
	Valor dos Tributos = P1 - P0			458,16		498,48
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			/%UND		/%UND	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		38,83%	R\$ 2.068,55	38,18%	R\$ 2.212,93
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIO/138,91%			R\$ 2.073,00	39,60%	R\$ 2.295,09
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		1,93%	R\$ 102,62	1,89%	R\$ 109,76
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		0,10%	R\$ 5,19	0,10%	R\$ 5,55
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		0,02%	R\$ 1,00	0,02%	R\$ 1,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)		79,79%	R\$ 4.250,36	79,79%	R\$ 4.624,33
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		20,22%	R\$ 1.077,10	20,22%	R\$ 1.171,86
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		100,0%	R\$ 5.327,46	100,0%	R\$ 5.796,21
	TOTAL POR HORA			R\$ 26,64		R\$ 28,98

CONTRATO 2021-00010

REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBrio ECONÔMICO FINANCEIRO RESUMO DE PREÇOS

ITEM	FUNÇÃO	CH	JORNADA	2TAD, SIEMACO (2023)			2TAD, SIEMACO (2023)		
				RETROATIVO A 01/02/2023		MA SIEMACO 01/02/2023	RETROATIVO A 01/02/2023		MA SIEMACO 01/02/2023
				MB	N/D		MB	N/D	
1	SERVENTE	200	SEG-SEX	3	3.894,53	11.683,59	3	4.257,34	12.772,02
2	JARDINEIRO	200	SEG-SEX	1	3.979,26	3.979,26	1	4.256,73	4.256,73
3	MOTORISTA	200	SEG-SEX	1	5.327,46	5.327,46	1	5.796,21	5.796,21
TOTAL (IS)				5		20.990,31	5		22.824,96



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 30 de JANEIRO DE 2024.

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	05/2024
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	PRESIDENTE
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Aditivo contratual Contrato 10/2021 – referente terceirização de serviço de limpeza, copeiragem, motorista e jardinagem – aditivo de valor referente CCT 2024/2025
ESTIMATIVA DE VALOR	Valor mensal alterado de R\$ 20.990,31 para R\$ 22.824,96 Valor total do empenho: R\$ 5.503,95 Pelo período de 03 meses (restante do contrato)
DOTAÇÃO	930 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.78.99 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.79.00 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 497.885,00
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, INFORMO QUE FOI EFETUADA A RESERVA DA DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.503,95.
VALIDADE	15 DIAS

Câmara Municipal de Carambeí
Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora CRC PR 053378/0-7
Portaria 014/2010

ADITIVO DE VALOR REFERENTE REAJUSTE DA CONVENÇÃO COLETIVA 2024
VALORES A PARTIR DE 01/02/2024

CONVENÇÃO COLETIVA 2024- CUSTO POR FUNÇÃO							
SERVIÇO	HORAS	CUSTO POR HORA REAJUSTADO	CUSTO MENSAL REAJUSTADO	CUSTO MENSAL ANTERIOR	VALOR REAJUSTE	PERÍODO	TOTAL DO REAJUSTE
MOTORISTA	200	R\$ 26,64	R\$ 5.796,21	R\$ 5.327,46	R\$ 468,75		R\$ 1.406,25
LIMPEZA / COPEIRAGEM	200	R\$ 19,47	R\$ 12.772,02	R\$ 11.683,59	R\$ 1.088,43	3	R\$ 3.265,29
JARDINAGEM	200	R\$ 19,90	R\$ 4.256,73	R\$ 3.979,26	R\$ 277,47		R\$ 832,41
			R\$ 22.824,96	R\$ 20.990,31	R\$ 1.834,65		R\$ 5.503,95

TOTAL DO CONTRATO	R\$ 251.883,72
VALOR ADITIVADO	R\$ 5.503,95
NOVO VALOR DO CONTRATO	R\$ 257.387,67
PORCENTAGEM DE REAJUSTE	2,19%

EM RELAÇÃO AO TOTAL DO CONTRATO





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 4/2024

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Possibilidade de aditivar o Contrato 10/2021 em razão da repactuação de preço em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho.

O contrato 10/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Carambeí e a empresa vencedora da Licitação – Modalidade Pregão, 1/2021, Orbenk Administração e Serviços Ltda. teve como objeto a prestação de serviços de motorista, limpeza, copeiragem e jardinagem ao preço anual de R\$ 199.440,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), tendo sido celebrado em 30 de março de 2021, para início em 8 de abril de 2021, cujo prazo de vigência seria de 13 (treze) meses.

HISTÓRICO DE ADITIVOS

O Contrato 10/2021 possui o Aditivo 1/2022, de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses e repactuação de valores em função da Convenção Coletiva 2022/2023 do SIEMACO, em 2023 foi celebrado o segundo Aditivo contratual, com a repactuação de valores de acordo com a Convenção Coletiva do Sindicato que previa os valores de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, e também houve a prorrogação por mais 12 (doze) meses.

REPACTUAÇÃO 2024

In casu, nos está sendo solicitado pela Diretora Geral a possibilidade de repactuação dos valores com a empresa terceirizada, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

A contratada solicitou a repactuação conforme Protocolo Geral nº 27/2024, em 29 de janeiro de 2024, respeitando a anterioridade da data base que é 1º de fevereiro.



Não vislumbramos impedimentos na lei que impossibilitem que possam ser realizados aditivos baseados na repactuação de preços nos contratos públicos, e o Edital do Pregão 1/2021 prevê no item 15.6, folhas 51 do procedimento de licitação esta possibilidade.

A Lei 8.666/93, que ainda está em vigor, estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública podem ser alterados:

"Art. 65 – Os contratos regidos por este Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

...

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II – por acordo das partes:

...

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Consequentemente ao nosso entendimento, a manutenção da equação econômico financeira do contrato administrativo é uma garantia do particular contratado, do qual não pode a Administração Pública se eximir, limitando-se ou impedindo a sua proteção. Deve ela ser aplicada para manter o negócio jurídico sob a proporcionalidade que inicialmente havia sido estabelecida no acordo, com a proposta apresentada no certame licitatório.

Portanto o contrato pode ser alterado com o intuito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, uma vez que os encargos foram ampliados onerosamente e portanto a situação inicial restará modificada, desta forma pode-se buscar atenuar ou amenizar os encargos do contratado, entretanto no caso em tela a situação de repactuação em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho já estavam previstas.

No entendimento de MARÇAL JUSTEN FILHO, na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, *"Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originária prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração"*. (São Paulo: Editora Dialética. p. 777.)

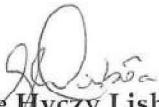
Desta maneira entendemos que existe a possibilidade de se realizar o 3º Aditivo Contratual, nos termos e percentuais apontados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, considerando que os elementos documentais necessários foram juntados pela contratada, planilha de custos e formação de preços e o resumo de preços.

(Assinatura)



Considerando os princípios da economicidade e efetividade entendemos pela possibilidade em celebrar aditivo com a empresa contratada, pelos fundamentos acima descritos.

Carambeí, 1 de fevereiro de 2024.


Grazielle Hyczy Lisbôa
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119

**Re: CMCRB PR 2021-00010 (MISTA, DIVERSAS) 08.04.21 - 3804: CARTA GCT
2024/0109 RRC (REQUERIMENTO REPACTUAÇÃO: SIEMACO/24)**



"Rafaela Silveira Sarda" <rafaela.sarda@orbenk.com.br>

28 de fevereiro de 2024 às 12:02

Para: contabilidade@carambei.pr.leg.br, "Bruna Caroline de Lima Cabral"
<contratos6@orbenk.com.br>

Cc: "Dieine Regina Soares" <contratos1@orbenk.com.br>, "Roberta Campos"
<roberta.campos@orbenk.com.br>

Bom dia

Ires

Tudo bem?

Já temos um retorno referente ao ajuste no Termo Aditivo, conforme solicitado?

Atenciosamente

Em qua., 14 de fev. de 2024 às 11:15, Rafaela Silveira Sarda <rafaela.sarda@orbenk.com.br> escreveu:

Bom dia

Prezados,

Solicitamos o ajuste do Termo aditivo, visto que faltou o repasse do Plano de Saúde que passou de R\$76,00 para o valor de R\$ 81,00.

Segue planilha com atualização.

Duvidas estou a disposição.

Em qua., 14 de fev. de 2024 às 10:20, Rafaela Silveira Sarda <rafaela.sarda@orbenk.com.br> escreveu:

Bom dia

Prezados

Confirmamos o recebimento, o documento foi encaminhado para assinatura.

Atenciosamente

Em ter., 13 de fev. de 2024 às 18:09, Giulia Vieira Giannini <giulia.giannini@orbenk.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Contabilidade da Câmara Municipal de Carambeí <contabilidade@carambei.pr.leg.br>

Date: sex., 9 de fev. de 2024 às 09:54

Subject: Re: CMCRB PR 2021-00010 (MISTA, DIVERSAS) 08.04.21 - 3804: CARTA GCT
2024/0109 RRC (REQUERIMENTO REPACTUAÇÃO: SIEMACO/24)

CONTRATO 2021-00010

REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
RESUMO DE PREÇOS

ITEM	FUNÇÃO	CH	JORNADA	2TAD, SIEMACO (2023)			2TAD, SIEMACO (2023)		
				RETROATIVO A 01/02/2023		RETROATIVO A 01/02/2023			
				MA	SIEMACO	MA	SIEMACO	MA	SIEMACO
				MB	N/D	MB	N/D	MB	N/D
ITEM	FUNÇÃO	CH	JORNADA	QTD	VU (R\$)	MENSAL (R\$)	QTD	VU (R\$)	MENSAL (R\$)
1	SERVENTE	200	SEG-SEX	3	3.894,53	11.683,59	3	4.263,29	12.789,87
2	JARDINEIRO	200	SEG-SEX	1	3.979,26	3.979,26	1	4.262,66	4.262,66
3	MOTORISTA	200	SEG-SEX	1	5.327,46	5.327,46	1	5.802,47	5.802,47
TOTAL (IS)				5		20.990,31	5		22.855,00



CONTRATO 10/2021

REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 PRE01/2021

Discriminação dos Serviços		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
Item	1			1	
A Data de apresentação da proposta	10/03/2021			10/03/2021	
B Município	PR-CARAMBEÍ			PR-CARAMBEÍ	
C Salário Normativo ATUAL	1.534,00		01/02/2023	1.541,00	01/02/2024
D Salário Normativo ANTERIOR	1.446,90		01/02/2022	1.534,00	01/02/2023
E %-Reajuste Salarial	6,02%			6,98%	
F Salário Mínimo Nacional	0 JANEIRO	1.302,00	0 JANEIRO	1.412,00	
G Salário Mínimo Nacional	1 MAIO	1.320,00	1 MAIO	1.412,00	
H Vale Alimentação FÉRIAS / Desconto PAT		20%	551,50		20% 700,00
I Vale Alimentação MENSAL / Desconto PAT		20%	511,50		20% 645,00
J Vale Alimentação ASSIDUIDADE / Desconto PAT		20%	40,00		20% 55,00
K Plano de Saúde			75,50		81,00
L Benefício Social Familiar			25,00		26,00
M Fundo de Formação Profissional			25,00		26,00
S Auxílio Creche			166,50	Aplica?	NÃO 166,50
T Vale Lancha (para limpeza pública)	Aplica?	NÃO	120,00	Aplica?	NÃO 120,00
N TRANSPORTE PRÓPRIO?	1 SIM		1,00	1 SIM	1,00
O VALE TRANSPORTE	0 NÃO		0,00	0 NÃO	0,00
P JORNADA / ESCALA	JORNADA	TOT	ÚTEIS SÁBADOS	ESCALA	
	SEG-SEX	22	22 0	0	SEG-SEX 22 22 0 0
Q N.º de meses de execução contratual			10		10
R %-Reajuste dos INSUMOS		ÍNDICE	0,0000000%	ÍNDICE	0,0000000%
Ideificação do Serviço	2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
Tipo de Serviço	Unidade de Medida		QTD	Unidade de Medida	QTD
Servente	Posto		3	Posto	3
40H/SEMANAIS - SEG-SEX					
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE			SERVENTE	
2 Salário / Carga Horária Normativa / Turno Contratado	1.534,00	220 H/M	DIURNO	1.541,00	220 H/M
3 Categoría profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE			SERVENTE	
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023			01/02/2024	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%/UND	CH/C	VALOR (R\$)	%/UND	CH/C
A Salário Base	1 200		R\$ 1.394,55	1 200	R\$ 1.491,82
B Adicional Periculosidade	1 0%		R\$ -	1 0%	R\$ -
C Adicional Insalubridade	1 0%	S/M	R\$ -	1 0%	S/M
D Adicional Noturno	1 0%		R\$ -	1 0%	R\$ -
E Adicional de Hora Noturna Reduzida	1 0%		R\$ -	1 0%	R\$ -
F Adicional de Hora Extra no Fériado Trabalhado	1		R\$ -	1	R\$ -
G Outros (cumulação de função)	1		R\$ 96,36	1	R\$ 102,73
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.490,91		R\$ 1.594,55
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIO 2TAD, SIEMACO (2023)			01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%/UND		VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A 13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%		R\$ 124,19	8,33%	R\$ 132,83
B Férias e Adicional de Férias	11,11%		R\$ 185,84	11,11%	R\$ 177,15
TOTAL SUBMÓDULO 2.1	19,44%		R\$ 289,83	19,44%	R\$ 309,98
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%/UND		VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A INSS	20,00%		R\$ 356,15	20,00%	R\$ 380,91
B Salário Educação	2,50%		R\$ 44,52	2,50%	R\$ 47,61
C SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,623%		R\$ 46,71	2,623%	R\$ 49,96
D SESC ou SESI	1,50%		R\$ 26,71	1,50%	R\$ 28,57
E SENAI - SENAC	1,00%		R\$ 17,81	1,00%	R\$ 19,05
F SEBRAE	0,60%		R\$ 10,68	0,60%	R\$ 11,43
G INCRA	0,20%		R\$ 3,56	0,20%	R\$ 3,81
H FGTS	8,00%		R\$ 142,46	8,00%	R\$ 152,36



Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE		SERVENTE	
2	Salário / Carga Horária Normativa / Turno Contratado	1.534,00 220 H/M	DIURNO	1.641,00 220 H/M	DIURNO
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE		SERVENTE	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023		01/02/2024	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,42%	R\$ 648,60	36,42%	R\$ 693,70
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Transporte	1 1,00	R\$ 1,00	1 1,00	R\$ 1,00
B	Auxílio Alimentação	1 441,20	R\$ 441,20	1 560,00	R\$ 560,00
C	Vale Férias	1 36,77	R\$ 36,77	1 46,67	R\$ 46,67
D	Saúde	1 75,50	R\$ 75,50	1 81,00	R\$ 81,00
E	Fundo de formação profissional	1 25,00	R\$ 25,00	1 26,00	R\$ 26,00
F	Benefício social Familiar	1 25,00	R\$ 25,00	1 26,00	R\$ 26,00
G	Auxílio Creche	1 166,50	R\$ 166,50	1 166,50	R\$ 166,50
H	Vale Lanche (Impesa pública)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
I	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
J	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 770,97		R\$ 907,17
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS 2TAD, SIEMACO (2023)					
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diárias		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 289,83	19,44%	R\$ 309,98
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,42%	R\$ 648,60	36,42%	R\$ 693,70
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	0,00%	R\$ 770,97	0,00%	R\$ 907,17
TOTAL DO MÓDULO 2		55,86%	R\$ 1.709,40	55,86%	R\$ 1.910,85
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,71	0,04%	R\$ 0,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0032%	R\$ 0,06	0,0032%	R\$ 0,06
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,650%	R\$ 11,57	0,650%	R\$ 12,38
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,42	0,08%	R\$ 1,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	R\$ 0,53	0,03%	R\$ 0,57
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,350%	R\$ 59,65	3,350%	R\$ 63,80
TOTAL DO MÓDULO 3		4,15%	R\$ 73,94	4,15%	R\$ 79,09
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Férias	0,010%	R\$ 0,18	0,010%	R\$ 0,19
B	Ausências Legais	0,07%	R\$ 1,25	0,07%	R\$ 1,33
C	Licença Maternidade	0,02%	R\$ 0,36	0,02%	R\$ 0,38
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,25	0,07%	R\$ 1,33
E	Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,71	0,04%	R\$ 0,76
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,21%	R\$ 3,75	0,21%	R\$ 3,99
Submódulo 4.2 - Infrajornada					
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,21%	R\$ 3,75	0,21%	R\$ 3,99
4.2	Infrajornada	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		0,21%	R\$ 3,75	0,21%	R\$ 3,99
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5 INSUMOS DIVERSOS		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Uniformes	1 1,00	R\$ 1,00	1 1,00	R\$ 1,00
B	Materials	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
C	Equipamentos	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
D	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 1,00		R\$ 1,00
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,398500%	R\$ 176,94	5,386300%	R\$ 193,69
B	Lucro	3,0000000%	R\$ 103,67	3,0000000%	R\$ 113,49
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS	1,18%	R\$ 45,95	1,18%	R\$ 50,30



Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE		SERVENTE	
2	Salário / Carga Horária Normativa / Turno Contratado	1.534,00	220 H/M	DIURNO	1.641,00 220 H/M DIURNO
3	Categoría profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE		SERVENTE	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023		01/02/2024	
C.2	COFINS	5,42%	R\$ 211,08	5,42%	R\$ 231,07
C.3	ISS	2,00%	R\$ 77,89	2,00%	R\$ 85,26
TOTAL DO MÓDULO 6		17,00%	R\$ 615,53	17,00%	R\$ 673,81
a)	Tributos % = To = 100	8,60%		8,60%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= P0 =		3559,61		3896,66
c)	P0 / (1 - To) = P1 =		3894,54		4263,30
	Valor dos Tributos = P1 - P0		334,93		366,54
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) %/UND			VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	38,28%	R\$ 1.460,91	37,40%	R\$ 1.594,55
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIO: 43,89%		R\$ 1.709,40	44,82%	R\$ 1.910,85
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	1,90%	R\$ 73,94	1,86%	R\$ 79,08
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,10%	R\$ 3,75	0,09%	R\$ 3,99
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,03%	R\$ 1,00	0,02%	R\$ 1,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	84,20%	R\$ 3.279,00	84,19%	R\$ 3.599,48
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	15,80%	R\$ 615,53	15,80%	R\$ 673,81
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	100,0%	R\$ 3.894,53	100,0%	R\$ 4.263,29
	TOTAL POR HORA		R\$ 19,47		R\$ 21,32



CONTRATO 10/2021

REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBrio ECONÔMICO FINANCIERO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PRE01/2021

Discriminação dos Serviços		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)		01/02/2024
Item	1			1		
A Data de apresentação da proposta	10/03/2021			10/03/2021		
B Município	PR-CARAMBEI			PR-CARAMBEI		
C Salário Normativo ATUAL	1.534,00	01/02/2023		1.641,00	01/02/2024	
D Salário Normativo ANTERIOR	1.446,90	01/02/2022		1.534,00	01/02/2023	
E %-Reajuste Salarial	6,02%			6,98%		
F Salário Mínimo Nacional	0 JANEIRO	1.302,00	0 JANEIRO	1.412,00		
G Salário Mínimo Nacional	1 MAIO	1.320,00	1 MAIO	1.412,00		
H Vale Alimentação FÉRIAS / Desconto PAT		20%	551,50		20%	700,00
I Vale Alimentação MENSAL / Desconto PAT		20%	511,50		20%	643,00
J Vale Alimentação ASSIDUIDADE / Desconto PAT		20%	40,00		20%	55,00
K Plano de Saúde			75,50			81,00
L Benefício Social Familiar			25,00			26,00
M Fundo de Formação Profissional			25,00			26,00
N Auxílio Creche			166,50	Aplica?	NÃO	166,50
O Vale Lanche (para limpeza pública)	Aplica?	NÃO	126,00	Aplica?	NÃO	160,00
P TRANSPORTE PRÓPRIO?	1 SIM		1,00	1 SIM		1,00
Q VALE TRANSPORTE	0 NÃO		0,00	0 NÃO		0,00
R JORNADA / ESCALA	JORNADA TOT ÚTEIS SÁBADOS ESCALA	SEG-SEX 22 22 0 0	JORNADA TOT ÚTEIS SÁBADOS ESCALA	SEG-SEX 22 22 0 0		
S Nº de meses da execução contratual	10			10		
T %-Reajuste dos INSUMOS	ÍNDICE	0,00000000%	ÍNDICE	0,00000000%		
U Identificação do Serviço	2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024		
V Tipo de Serviço	Unidade de Medida		QTD	Unidade de Medida		QTD
W #REF!	Posto	1	Posto			1
X 40H/SEMANAIS - SEG-SEX						
Y Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024		
Z Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	JARDINEIRO		JARDINEIRO			
A Salário / Carga Horária Normativa / Turno Contratado	1.696,00 220 H/M	DIURNO	1.753,00 220 H/M	DIURNO		
B Categoría profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO		JARDINEIRO			
C Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023		01/02/2024			
D MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024		
E COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%/UND CH/C		VALOR (R\$)	%/UND CH/C		VALOR (R\$)
F A Salário Base	1 200		R\$ 1.532,73	1 200		R\$ 1.593,84
G B Adicional Periculosidade	1 0%		R\$ -	1 0%		R\$ -
H C Adicional Insalubridade	1 0% S/M		R\$ -	1 0% S/M		R\$ -
I D Adicional Noturno	1 0%		R\$ -	1 0%		R\$ -
J E Adicional de Hora Noturna Reduzida	1 0%		R\$ -	1 0%		R\$ -
K F Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	1		R\$ -	1		R\$ -
L G Outros (cumulação de função)	1		R\$ -	1		R\$ -
M TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.532,73			R\$ 1.593,84
N MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIO 2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024		
O Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%/UND		VALOR (R\$)	%/UND		VALOR (R\$)
P A 13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%		R\$ 127,68	8,33%		R\$ 132,75
Q B Férias e Adicional de Férias	11,11%		R\$ 170,29	11,11%		R\$ 177,05
R TOTAL SUBMÓDULO 2.1	19,44%		R\$ 297,97	19,44%		R\$ 309,80
S Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%/UND		VALOR (R\$)	%/UND		VALOR (R\$)
T A INSS	20,00%		R\$ 366,14	20,00%		R\$ 380,69
U B Salário Educação	2,50%		R\$ 45,77	2,50%		R\$ 47,59
V C SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,623%		R\$ 48,02	2,623%		R\$ 49,93
W D SESC ou SESI	1,50%		R\$ 27,46	1,50%		R\$ 28,55
X E SENAI - SENAC	1,00%		R\$ 18,31	1,00%		R\$ 19,03
Y F SEBRAE	0,60%		R\$ 10,98	0,60%		R\$ 11,42
Z G INGRA	0,20%		R\$ 3,66	0,20%		R\$ 3,81
H FGTS	8,00%		R\$ 146,46	8,00%		R\$ 152,28



Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	JARDINEIRO		JARDINEIRO	
2	Salário / Carga Horária Normativas / Turno Contratado	1.868,00	220 H/M	DIURNO	1.753,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO		JARDINEIRO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023		01/02/2024	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,42%	R\$ 666,80	36,42%	R\$ 693,30
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Transporte	1 1,00	R\$ 1,00	1 1,00	R\$ 1,00
B	Auxílio Alimentação	1 441,20	R\$ 441,20	1 560,00	R\$ 560,00
C	VA Férias	1 36,77	R\$ 36,77	1 46,67	R\$ 46,67
D	Saúde	1 75,50	R\$ 75,50	1 81,00	R\$ 81,00
E	Fundo de formação profissional	1 25,00	R\$ 25,00	1 26,00	R\$ 26,00
F	Benefício social Familiar	1 25,00	R\$ 25,00	1 26,00	R\$ 26,00
G	Auxílio Creche	1 166,50	R\$ 166,50	1 166,50	R\$ 166,50
H	Vale Lanche (impeza pública)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
i	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
j	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 770,97		R\$ 907,17
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, Mensais e Diários					
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 297,97	19,44%	R\$ 309,80
2.2	FGTS, FGTS e Outras Contribuições	35,42%	R\$ 666,80	35,42%	R\$ 693,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00%	R\$ 770,97	0,00%	R\$ 907,17
TOTAL DO MÓDULO 2		55,86%	R\$ 1.735,74	55,86%	R\$ 1.910,27
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,73	0,04%	R\$ 0,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0032%	R\$ 0,06	0,0032%	R\$ 0,06
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,650%	R\$ 11,90	0,650%	R\$ 12,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1,46	0,08%	R\$ 1,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	R\$ 0,55	0,03%	R\$ 0,57
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado,	3,350%	R\$ 61,33	3,350%	R\$ 63,77
TOTAL DO MÓDULO 3		4,15%	R\$ 76,03	4,15%	R\$ 79,05
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Férias	0,010%	R\$ 0,18	0,010%	R\$ 0,19
B	Ausências Legais	0,07%	R\$ 1,28	0,07%	R\$ 1,33
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,37	0,02%	R\$ 0,38
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,28	0,07%	R\$ 1,33
E	Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,73	0,04%	R\$ 0,76
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,21%	R\$ 3,84	0,21%	R\$ 3,99
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,21%	R\$ 3,84	0,21%	R\$ 3,99
4.2	Intrajornada	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		0,21%	R\$ 3,84	0,21%	R\$ 3,99
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5 INSUMOS DIVERSOS		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Uniformes	1 1,00	R\$ 1,00	1 1,00	R\$ 1,00
B	Materiais	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
C	Equipamentos	1 1,00	R\$ 1,00	1 1,00	R\$ 1,00
D	Outros (especificar)	1 0,00	R\$ -	1 0,00	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 2,00		R\$ 2,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%/UND	VALOR (R\$)	%/UND	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,398300%	R\$ 180,78	5,395300%	R\$ 193,67
B	Lucro	3,000000%	R\$ 105,93	3,000000%	R\$ 113,47
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS	1,18%	R\$ 46,95	1,18%	R\$ 50,29



Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)		01/02/2024
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	JARDINEIRO		JARDINEIRO		
2	Salário / Carga Horária Normativas / Turno Contratado	1.685,00	220 H/M	DIURNO	1.753,00	220 H/M
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO		JARDINEIRO		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023		01/02/2024		
C.2	COFINS	5,42%	R\$ 215,67	5,42%	R\$ 231,03	
C.3	ISS	2,00%	R\$ 79,58	2,00%	R\$ 85,25	
	TOTAL DO MÓDULO 6	17,00%	R\$ 628,92	17,00%	R\$ 673,71	
a)	Tributos % = $T_o = \frac{8,60\%}{100}$	8,60%		8,60%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro) = $P_o =$		3637,06		3896,08	
c)	$P_o / (1 - T_o) = P_1 =$		3979,28		4262,68	
	Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$		342,22		366,59	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		2TAD, SIEMACO (2023)	01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)	01/02/2024	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) %/UND			VALOR (R\$)	%/UND		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	36,52%	R\$ 1.532,73	37,39%	R\$	1.593,64
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS: 43,62%		R\$ 1.735,74	44,81%	R\$	1.910,27
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	1,91%	R\$ 76,03	1,85%	R\$	79,05
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,10%	R\$ 3,84	0,09%	R\$	3,99
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		0,05%	R\$ 2,00	0,05%	R\$	2,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	84,20%	R\$ 3.350,34	84,19%	R\$	3.588,95
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	15,80%	R\$ 628,92	15,80%	R\$	673,71
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	100,0%	R\$ 3.979,26	100,0%	R\$	4.262,66
	TOTAL POR HORA		R\$ 19,90		R\$	21,31



CONTRATO 10/2021

REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBRO ECONÔMICO FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PRE01/2021

Discriminação dos Serviços		2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)		01/02/2024
Item		1		1	1		1
A Data de apresentação da proposta		10/03/2021		10/03/2021	10/03/2021		10/03/2021
B Município		PR-CARAMBEÍ		PR-CARAMBEÍ	PR-CARAMBEÍ		PR-CARAMBEÍ
C Salário Normalizv ATUAL		1.534,00		01/02/2023	1.641,00		01/02/2024
D Salário Normalizv ANTERIOR		1.446,90		01/02/2022	1.534,00		01/02/2023
E %-Reajuste Salarial		6,02%			6,88%		
F Salário Mínimo Nacional		0 JANEIRO		1.302,00	0 JANEIRO		1.412,00
G Salário Mínimo Nacional		1 MAIO		1.320,00	1 MAIO		1.412,00
H Vale Alimentação FÉRIAS / Desconto PAT		20%		551,50	20%		700,00
I Vale Alimentação MENSAL / Desconto PAT		20%		511,50	20%		645,00
J Vale Alimentação ASSIDUIDADE / Desconto PAT		20%		40,00	20%		55,00
K Plano de Saúde				75,50			81,00
L Benefício Social Familiar				25,00			26,00
M Fundo de Formação Profissional				25,00			26,00
S Auxílio Creche				166,50	Aplica? NÃO		166,50
T Vale Lanche (para limpeza pública)		Aplica? NÃO		126,00	Aplica? NÃO		160,00
N TRANSPORTE PRÓPRIO?		1 SIM		1,00	1 SIM		1,00
O VALE TRANSPORTE		0 NÃO		0,00	0 NÃO		0,00
P JORNADA / ESCALA		JORNADA	TOT	ÚTEIS SÁBADOS	ESCALA	JORNADA	TOT
		SEG-SEX	22	22 0	0	SEG-SEX	22
Q N° de meses de execução contratual		10				10	
R %-Reajuste dos INGUMOS		ÍNDICE		0,00000000%	ÍNDICE		0,00000000%
Identificação do Serviço		2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)		01/02/2024
Tipo de Serviço		Unidade de Medida		QTD	Unidade de Medida		QTD
#REF!		Posto		1	Posto		1
40H/SEMANAIS - SEG-SEX							
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)		01/02/2024
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		MOTORISTA			MOTORISTA		
2 Salário / Carga Horária Normativas / Turno Contratado		2.275,40	220 H/M	DIURNO	2.434,22	220 H/M	DIURNO
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		MOTORISTA			MOTORISTA		
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/02/2023			01/02/2024		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2TAD, SIEMACO (2023)		01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)		01/02/2024
1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%/UND	CH/C	VALOR (R\$)	%/UND	CH/C	VALOR (R\$)
A Salário Base		1	200	R\$ 2.068,55	1	200	R\$ 2.212,93
B Adicional Periculosidade		1 0%		R\$ -	1 0%		R\$ -
C Adicional Insalubridade		1 0%	S/M	R\$ -	1 0%	S/M	R\$ -
D Adicional Noturno		1 0%		R\$ -	1 0%		R\$ -
E Adicional de Hora Noturna Reduzida		1 0%		R\$ -	1 0%		R\$ -
F Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		1		R\$ -	1		R\$ -
G Outros (cumulação de função)		1		R\$ -	1		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 2.068,55			R\$ 2.212,93
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIO 2TAD, SIEMACO (2023)				01/02/2023	CCT24, SIEMACO (2024)		01/02/2024
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%/UND		VALOR (R\$)	%/UND		VALOR (R\$)
A 13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%		R\$ 172,31	8,33%		R\$ 184,34
B Férias e Adicional de Férias		11,11%		R\$ 229,82	11,11%		R\$ 245,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%		R\$ 402,13	19,44%		R\$ 430,20
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%/UND		VALOR (R\$)	%/UND		VALOR (R\$)
A INSS		20,00%		R\$ 494,14	20,00%		R\$ 528,63
B Salário Educação		2,50%		R\$ 61,77	2,50%		R\$ 66,08
C SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		2,623%		R\$ 64,81	2,623%		R\$ 69,33
D SESC ou SESI		1,50%		R\$ 37,06	1,50%		R\$ 39,65
E SENAI - SENAC		1,00%		R\$ 24,71	1,00%		R\$ 26,43
F SEBRAE		0,60%		R\$ 14,82	0,60%		R\$ 15,86
G INCRA		0,20%		R\$ 4,94	0,20%		R\$ 5,29
H FGTS		8,00%		R\$ 197,65	8,00%		R\$ 211,45